



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

# **CONSELHO DE CENTRO**

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

**SESSÃO ÚNICA**

**Data: 11 de outubro de 2024 (sexta-feira)**

**Horário: 08h30min**

**Local: Remotamente via *Google Meet*.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
CONSELHO DE CENTRO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **6ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF;
2. Apreciação e deliberação sobre perfil docente para provimento do código de vaga 0933143 vacância da professora *Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa*, processo 23091.010352/2024-34, e do código de vaga 0931393 vacância da professora *Camila Cavalcanti Resende*, processo 23091.012611/2024-54;
3. Apreciação e deliberação sobre solicitação de inclusão tardia no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2025.

**Data:** 11 de outubro de 2024 (sexta-feira)

**Horário:** 08h30min às 09h00min

**Local:** Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro de 2024.

**Reudismam Rolim de Sousa**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**6ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**  
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).**

1 Às catorze horas (14h00min) de quinta-feira, doze de setembro de dois mil e vinte e quatro  
2 (12/09/2024), e de modo remoto, o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no CMPF, e,  
3 Presidente neste CC, inicia a Oitava Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF da UFERSA.  
4 Presentes, virtualmente, os coordenadores de curso de graduação: **Adla Kellen Dionísio Sousa**,  
5 **Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros**, **Huliane Medeiros da Silva**, **Jorge Luis de Oliveira Pinto**  
6 **Filho**, **José Ferdinandy Silva Chagas**, **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, **Pedro Thiago Valério**  
7 **de Souza**, os chefes de departamento: **Alex Pinheiro Feitosa** (DETEC), **Glauber Barreto Luna**  
8 (DCSAH), **Glaydson Francisco Barros de Oliveira** (DECEN), os representantes docente: **Bruno**  
9 **Francisco Xavier** (DETEC), **Rafaela Santana Balbi** (DCSAH), **Wagna Maquis Cardoso de Melo**  
10 **Gonçalves** (DECEN), o representante discente: **Francisco Alisson da Silva**, o representante  
11 técnico-administrativo: **João Pedro Santos Tavares**. Ausência justificada: *Claudio de Souza*  
12 *Rocha*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª Reunião Ordinária  
13 de 2024 no CC/CMPF; **segundo ponto** Apreciação sobre minuta de resolução que dispõe sobre  
14 concessões de diárias e de uso de transportes oficiais da UFERSA Campus Pau dos Ferros;  
15 **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a pauta da 8ª RO de 2024 no CONSEPE; **quarto**  
16 **ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências. Constatado o *quórum* virtual, o presidente  
17 saúda a todos e, apresenta a justificativa de ausência de: *Claudio de Souza Rocha* a qual é  
18 aprovada por unanimidade e sem abstenção. Na sequência a pauta é lida, e recebe a solicitação  
19 de inclusão do que passa a ser **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre solicitação de  
20 afastamento para realização de Estágio pós-doutoral da servidora docente *Monique Lessa*  
21 *Vieira Olímpio* conforme processo 23091.011563/2024-26, e da servidora docente *Rafaela*  
22 *Santana Balbi* conforme processo 23091.011580/2024-52. A inclusão é aprovada por  
23 unanimidade e com uma abstenção. Depois, é solicitada a exclusão do **segundo ponto**  
24 *Apreciação sobre minuta de resolução que dispõe sobre concessões de diárias e de uso de*  
25 *transportes oficiais da UFERSA Campus Pau dos Ferros*. A exclusão é aprovada por unanimidade  
26 e sem abstenção. Por fim, a pauta toda é aprovada por unanimidade e sem abstenção. No  
27 **primeiro ponto** a ata da 7ª RO de 2024 no CC/CMPF é colocada em votação, e, com a ressalva  
28 de alterar na linha 8: **Bruno Francisco Xavier** (DECEN), para **Bruno Francisco Xavier** (DETEC) é  
29 aprovada por unanimidade e sem abstenção. No **segundo ponto** as solicitações de afastamento  
30 conforme despacho do DCSAH são apresentadas, colocadas em votação e aprovadas, em bloco  
31 por unanimidade e sem abstenção. No **terceiro ponto** a pauta da 8ª RO de 2024 no CONSEPE  
32 recebe o encaminhamento sobre minuta de resolução que dispõe sobre o Núcleo Docente  
33 Estruturante(NDE) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em específico no que se refere  
34 aos prazos de antecedência mínima para apresentar justificativa para ausências às reuniões do  
35 NDE. Durante o **quarto ponto** os informes são sobre Agradecimento em nome da  
36 representação estudantil às coordenadorias do campus. Agência Nacional das Águas,  
37 capacitação coordenador do ProfÁgua, aula inaugural do Mestrado 24/10/2024. FINECAP. Nada  
38 mais a tratar, às quinze horas e quatro minutos (15h04min), o presidente agradece a presença





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**6ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre perfil docente para provimento do código de vaga 0933143 vacância da professora *Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa*, processo 23091.010352/2024-34, e do código de vaga 0931393 vacância da professora *Camila Cavalcanti Resende*, processo 23091.012611/2024-54.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**DESPACHO Nº 396 / 2024 - SID (11.01.04.04.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 01 de outubro de 2024.**

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0931393**, proveniente da PORTARIA Nº 1.253, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 28, de 29 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, referente à vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora CAMILA CAVALCANTI RESENDE, matrícula Siape nº 1295830, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - DCSAH, do campus Pau dos Ferros. Considerando que o referido código é vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Nesta esteira, diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DCSAH também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para apreciação do Conselho competente a fim de aprovar o perfil estabelecido para a vaga docente, caso ocorra alteração.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 09:40 )*  
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ  
DIRETOR  
DDP (11.01.04.04)  
Matrícula: 2035948

**Processo Associado: 23091.012611/2024-54**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **f0133f3319**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (DCSAH)**

**Processo:** 23091.012611/2024-54

**Interessado:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH)/CMPF

**Assunto:** Perfil docente para professor efetivo código de vaga nº 0931393

**RELATÓRIO**

1. Trata-se do perfil docente para professor efetivo no DCSAH/CMPF;
2. Durante a 5ª Reunião Extraordinária de 2024 no DCSAH/CMPF, realizada de modo remoto, no dia 07 de outubro de 2024, o despacho 396/2024 - SID, referente ao provimento do código de vaga nº **0931393**, foi apreciado;
3. Ao considerar a existência do edital **029/2021** vigente para o Campus Pau dos Ferros, com candidatos aprovados e ainda não convocados;
4. Foi aprovado por unanimidade, com três abstenções e de modo **FAVORÁVEL** ao perfil: **Arquiteto e Urbanista e doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou doutorado em áreas afins;**

**DESPACHO**

Diante do exposto, envie-se ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) para encaminhamentos.

Pau dos Ferros-RN, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIO DE SOUZA**  
**ROCHA:61882712153**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE SOUZA  
ROCHA:61882712153  
Dados: 2024.10.08 10:36:19 -03'00'

**Claudio de Souza Rocha**  
Chefe no DCSAH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

**DESPACHO Nº 405 / 2024 - SID (11.01.04.04.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 02 de outubro de 2024.**

Processo: 23091.010352/2024-34

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CAMPUS PAU DOS FERROS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0933143 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

## **DESPACHO**

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0933143**, proveniente da **PORTARIA Nº 797, DE 19 DE JUNHO DE 2024**, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 117 | Seção: 2 | Página: 22, de 20 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, referente à vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora MAYARA CYNTHIA BRASILEIRO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1146715, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - DCSAH do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPdF do campus Pau dos Ferros. Considerando que o referido código é vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Nesta esteira, diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DCSAH também informe a existência de edital vigente para o Campus Pau dos Ferros a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o

Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros do Campus Pau dos Ferros no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para apreciação do Conselho competente a fim de aprovar o perfil estabelecido para a vaga docente, caso ocorra alteração.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:29 )*

NAYARA MARTINA FREIRE  
SECRETARIO EXECUTIVO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: 1958703

**Processo Associado: 23091.010352/2024-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **44f1bd311b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (DCSAH)**

**Processo:** 23091.010352/2024-34

**Interessado:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH)/CMPF

**Assunto:** Perfil docente para professor efetivo código de vaga nº 0933143

**RELATÓRIO**

1. Trata-se do perfil docente para professor efetivo no DCSAH/CMPF;
2. Durante a 5ª Reunião Extraordinária de 2024 no DCSAH/CMPF, realizada de modo remoto, no dia 07 de outubro de 2024, o despacho 405/2024 - SID, referente ao provimento do código de vaga nº **0933143**, foi apreciado;
3. Ao considerar a existência do edital **029/2021** vigente para o Campus Pau dos Ferros, com candidatos aprovados e ainda não convocados;
4. Foi aprovado por unanimidade, com três abstenções e de modo **FAVORÁVEL** ao perfil: **Arquiteto e Urbanista e doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou doutorado em áreas afins;**

**DESPACHO**

Diante do exposto, envie-se ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) para encaminhamentos.

Pau dos Ferros-RN, 07 de outubro de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA  
ROCHA:61882712153

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE SOUZA  
ROCHA:61882712153  
Dados: 2024.10.08 10:33:33 -03'00'

**Claudio de Souza Rocha**  
Chefe no DCSAH



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**6ª Reunião Extraordinária de 2024**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre solicitação de inclusão tardia no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2025.

---

**Re: Solicitação de inclusão tardia no PQD 2025**

2 mensagens

**Reudismam Rolim de Sousa** <reudismam.sousa@ufersa.edu.br>

30 de setembro de 2024 às 21:12

Para: Claudio Andrés Callejas Olgúin &lt;claudio.callejas@ufersa.edu.br&gt;, Secretaria do CMPF Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros &lt;cmpf@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Direção Pau dos Ferros &lt;direcao.pdf@ufersa.edu.br&gt;

Prezados(as) da secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, boa noite.

Conforme solicitado pelo professor Claudio Olgúin, gostaria de solicitar a inclusão do ponto de pauta "Apreciação e deliberação sobre solicitação de inclusão tardia no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2025)" na próxima reunião do Conselho do Centro do CMPF.

Atenciosamente  
Reudismam Rolim

Em seg., 30 de set. de 2024 às 21:00, Claudio Andrés Callejas Olgúin <claudio.callejas@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Reudismam,

Infelizmente submeti a minha inscrição ao edital do PQD 2025 extrapolando em 2 minutos o prazo final, porque tive problemas com o meu computador. Consequentemente, a comissão responsável pelo edital tomou a decisão justa e certa de indeferir a minha inscrição no resultado preliminar do referido edital.

Diante disso, considerando que os docentes do campus tivemos cinco dias a menos do estabelecido pelo edital da PROPPG para preparar a documentação solicitada e se inscrever (o prazo deveria ter sido de 04/09/2024 a 16/09/2024, mas efetivamente foi de 09/09/2024 a 16/09/2024), eu solicitei à comissão, mediante um recurso, que eu fosse incluso na última posição do PQD 2025, dessa forma não prejudicaria os colegas docentes que enviaram a sua inscrição dentro do prazo.

Desafortunadamente a comissão decidiu manter a decisão de indeferimento da minha inscrição por considerar que não possui a competência para interferir nos prazos estabelecidos pelo edital.

Diante do exposto, gostaria de solicitar a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião do Conselho de Centro: Apreciação e deliberação sobre solicitação de inclusão tardia no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2025).

Desde já lhe agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,  
Prof. Claudio Callejas.

---

**Claudio Andrés Callejas Olgúin** <claudio.callejas@ufersa.edu.br>

30 de setembro de 2024 às 21:22

Para: Reudismam Rolim de Sousa &lt;reudismam.sousa@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Secretaria do CMPF Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros &lt;cmpf@ufersa.edu.br&gt;, Direção Pau dos Ferros &lt;direcao.pdf@ufersa.edu.br&gt;

Reudismam,

Muito obrigado pela atenção.

Atenciosamente,  
Claudio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]